



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 129/2025

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DE PSS CASA LAR, ABERTO PELO **EDITAL**
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS CASA LAR**, para o cargo de Cuidador de Menores cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 006/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 18 de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal